



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FORO DE
UBERLÂNDIA/MG**

Às 15h do dia 17 de março de 2010 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Uberlândia, situado na avenida Cesário Alvim, 3200, bairro Brasil – na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo mm. juiz do trabalho titular, dr. Erdman Ferreira da Cunha, pela Secretária do Foro, Tânia Mara Zandonadi, e pelos servidores Marcos Antônio Porfírio, Roberto Cezar Steigert, Mara Lúcia César Rodrigues Luiz, Sandra Aparecida Zandonadi, Simone Giachero Pajaro, Deise Costa Paiva, Elaine Aparecida Pereira César Ferreira, Giselda Meira, Luciene Rodrigues Rezende César, Dagmar Lemos da Cruz; Alacyr Áurea Cristina de Almeida Ciribelli, Domício da Costa Teodoro, Eliane Curi, Isabel Nunes Guimarães, José Augusto de Castro Mendes da Silva, Leonardo Luis Santos, Maria Cléa Viana, Mauro Sampaio da Fonseca, Nely Silveira da Costa, William Batista de Andrade. Ausentes os servidores Sônia Gomes do Carmo e Eliana Pinheiro Fonseca, em virtude de férias regulamentares, e Francisco Esio Guedes, em virtude de licença médica.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I) RECLAMAÇÕES:

I.1) Ano de 2009:

- A) Escritas: 7.495
- B) Verbais: 1.761
- C) Embargos: 139
- D) Por dependência: 1.347
- E) Execução: 61
- F) Outros Tribunais: 5

No ano de 2009, foram distribuídas 7.495 reclamações escritas e 1.761 verbais, totalizando 9.256 reclamações, sendo 4.585 de rito sumaríssimo e 4.671 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Uberlândia/MG, média de 8,26 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

I.2) Ano de 2010

- A) Escritas: 1.063
- B) Verbais: 174
- C) Embargos: 7
- D) Por dependência: 184
- E) Execução: 0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

F) Outros Tribunais: 0

No ano de 2010, até dia 28 de fevereiro de 2010, foram distribuídas 1063 reclamações escritas e 174 reclamações verbais, totalizando 1.237 reclamações, sendo que desse total 605 foram de rito sumaríssimo e 632 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Uberlândia, média de 9,16 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 1.198

Observação: Média de 1,06 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2010

Total de Cartas Precatórias recebidas: 181

Observação: Média de 1,34 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2009: 78.998

III.2) Ano de 2010: 10.494

Obs.: Este número refere-se à quantidade de petições protocolizadas até a data de 28/02/2010.

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2009: 4.632

IV.2) Ano de 2010: 778

V) CÁLCULOS

No exercício de 2009, o setor de cálculos recebeu 5.441 processos, média de 24,30 por dia útil, nenhum processo pendente de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em 5.441 deles no período, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 17 de março de 2010, o setor



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

recebeu 1.133 processos, média de 25,75 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2009, tendo atuado e elaborado cálculos em 1.133 deles, com 100% de produtividade.

Registra-se a excelente produtividade e celeridade na prestação de serviços pela Contadoria do Foro de Uberlândia .

Número de processos enviados ao setor de cálculos:

V.1) Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 1.087
- b) 2ª Vara: 700
- c) 3ª Vara: 1.014
- d) 4ª Vara: 1.267
- e) 5ª Vara: 1.373

V.2) Ano de 2010

- a) 1ª Vara: 208
- b) 2ª Vara: 149
- c) 3ª Vara: 203
- d) 4ª Vara: 243
- e) 5ª Vara: 333

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2009

- a) Pendentes de 2008: 1
- b) Recebidos: 11.097
- c) Distribuídos: 11.042
- d) Devolvidos sem distribuição: 55
- e) Pendentes de distribuição: 33
- f) Pendentes de cumprimento: 320

VI.1.2) Ano de 2010

- a) Pendentes de distribuição de 2009: 320
- b) Recebidos: 1.380
- c) Distribuídos: 1.380
- d) Devolvidos sem distribuição: 0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

- e) Pendentes de distribuição: 32
- f) Pendentes de cumprimento: 346 dentro do prazo legal.

VII) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas por leiloeiro oficial.

VIII) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista de Uberlândia/MG a Portaria 01/06 que regulamenta a devolução de petições junto ao Foro; a Portaria 02/06 que regulamenta a realização de leilões no âmbito da Justiça do Trabalho em Uberlândia; a Portaria 03/06 que regulamenta a distribuição de iniciais e a Portaria 04/06 determina que seja redobrada a atenção na distribuição de pessoas jurídicas.

IX) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro de Uberlândia continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT/3ª Região para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso, utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber fac-símile utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

X) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Constatou-se que o atendimento dos jurisdicionados pelo Foro de Uberlândia é organizado, ágil e com excelente qualidade.

XI) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore cada vez mais a boa qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados e das estatísticas da Secretaria do Foro, no sentido de proporcionar o autoconhecimento da Instituição, conforme propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu qualquer reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, às 18:45 horas, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Sr. Corregedor, além do Sr. Diretor da Secretaria, acima nominado, foi composta pelo Assessor do Desembargador Corregedor, Ricardo Silva Estevanovic, pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Luigi Adriano Pereira de Souza.

LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT
Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região

ERDMAN FERREIRA DA CUNHA
Juiz Diretor do Foro

TÂNIA MARA ZANDONADI
Secretária do Foro

Marcos Antônio Porfírio Roberto Cezar Steigert Mara Lúcia César Rodrigues
Luiz

Sandra Aparecida Zandonadi Simone Giachero Pajaro Deise Costa
Paiva

Elaine Aparecida Pereira César Ferreira Giselda Meira Luciene Rodrigues Rezende
César

Dagmar Lemos da Cruz Alacyr Áurea Cristina de Almeida Ciribelli

Domício da Costa Teodoro Eliane Curi Isabel Nunes Guimarães



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

José Augusto de Castro Mendes da Silva Leonardo Luis Santos Maria Cléa
Viana

Mauro Sampaio da Fonseca Nely Silveira da Costa William Batista de Andrade